



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 21 DE JUNHO DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/16)  
(VEREADORES EDUARDO TUMA – PSDB E GEORGE HATO – PMDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Domingos José de Souza.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Domingos José de Souza.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de junho de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm